

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 139

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS
SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE /
NCR\$ 88.700,00

RUY CARVALHO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ.

FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPÕSTO NO ARTIGO 70º, INCISO/
II, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA DECRETOU E EU SANCIONO E /
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITOS/
SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE NCR\$ 88.700,00 (OITENTA E OITO MIL E SETE-
CENTOS CRUZEIROS NOVOS), DESTINADOS AO REFÔRÇO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES/
ORÇAMENTÁRIAS:

NO GABINETE DO PREFEITO-

2/3.1.1.1.1.1.-0.2- AJUDA DE CUSTO E DIÁRIAS.....NCR\$ 1.000,00
2/3.1.2.13-0.2 - MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.....NCR\$ 500,00

NO SERVIÇO DE EXPEDIENTE E PESSOAL-

3/3.1.1.1.1.5-02 - GRATIFICAÇÕES DIVERSAS.....NCR\$ 1.500,00
3/3.1.2.8-0.2 - MATERIAL DE EXPEDIENTE.....NCR\$ 1.000,00
3/3.1.3.3-0.2 - ASSINATURA DE JORNAIS E RECORTES.....NCR\$ 300,00
3/3.1.3.17-0.2 - SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO.....NCR\$ 3.000,00

NO SERVIÇO DA FAZENDA-

4/3.1.1.1.1.5-1.9 - GRATIFICAÇÕES DIVERSAS.....NCR\$ 800,00
4.0/3.1.4.11-2.4 - COMBUSTÍVEIS PARA O JEEP DA POLÍCIA.....NCR\$ 400,00
4.0/3.1.4.11-0.9 - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL (IBAM).....NCR\$ 200,00

NO SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS-

5/3.1.2.3-9.4 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....NCR\$ 8.000,00
5/3.1.2.7-9.4 - FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA DRENAGEM,
PAVIMENTAÇÃO E OUTRAS OBRAS DE MELHO-
RIA DE RUAS.....NCR\$ 5.000,00

5/3.1.2.12-9.4 - MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DE BENS MÓ-
VEIS E IMÓVEIS.....NCR\$ 1.000,00

5.4/3.1.1.1.1.5-4.2-GRATIFICAÇÕES DIVERSAS.....NCR\$ 5.000,00

5.4/3.1.1.1.1.9-4.2-VENCIMENTOS.....NCR\$ 3.000,00

5.4/3.1.1.1.2.11-4.2SALÁRIOS DE PESSOAL DE OBRAS.....NCR\$ 8.000,00

5.4/3.1.2.3-4.2 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....NCR\$ 8.000,00

5.4/3.1.2.7-4.2 - MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO, CONSOLIDA-
ÇÃO DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE MELHO-
RIA DE ESTRADAS.....NCR\$ 6.000,00

5.4/3.1.2.13-4.2 - MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.....NCR\$ 7.000,00

5.4/4.1.1.3-4.2 - RODOVIA DE ACESSO AO CAMPO DE INSTRU-
ÇÃO DO 3º EXÉRCITO EM CONVÊNIO COM ESTE.....NCR\$ 25.000,00

NO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-

6.1/3.1.1.1.1.3-8.9-FUNÇÕES GRATIFICADAS.....NCR\$ 400,00

6.1/3.1.4.0-8.9 - BÔLSAS DE ESTUDO PARA ESTUDANTES POBRES.....NCR\$ 2.800,00

6.1/4.3.3.4-6.2 - CONVÊNIO COM A ASCAR, PARA AQUISIÇÃO DE
MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....NCR\$ 800,00

SOMA.....NCR\$ 88.700,00

ARTIGO 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA COBERTURA DOS CRÉDITOS SU-
PLEMENTARES REFERIDOS NO ARTIGO ANTERIOR, O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO/
CORRENTE ANO,

ARTIGO 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ARTIGO 4º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 21 DE JULHO DE 1968

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 21 DE JULHO DE 1968

RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.-

ENOBAR FERREIRA
CHEFE DO SERV. DE EXP. E PESSOAL.-